

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2020 - Data: de 14
de maio de 2020.**

**PORTARIA Nº 164/2020 -SMA
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Súmula: Retorno de Licença para tratar de assuntos particulares de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande.

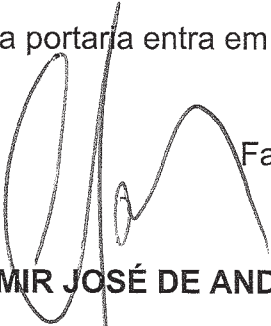
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Conceder retorno de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
18010/2020	350282	THAYS BARBOSA VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2020	SMMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2020.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018